



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais

Telefone: (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

### **DECRETO Nº 892, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.**

“Nomeia Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó - PREVICAP”.

O Prefeito do município de Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.169, de 17 de agosto de 2010,

Considerando o recebimento do ofício n. 001/2013-GP, datado de 07/01/2013, da lavra do Sr. Ricardo de Souza Ferreira, oriundo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó;

Considerado que o teor do referido ofício faz menção expressa que a Sra. Jaqueline Damasceno de Souza Miranda, foi exonerada “ex-ofício” visto que a portaria que a nomeou não faz parte da administração municipal;

Considerando que foi promulgada a Lei Municipal n. 1.250/2012, de 06/11/2012, alterado o artigo 45, § 3º da Lei Municipal n. 1.169, de 17 de agosto de 2009, passando a escolha do Presidente do PREVICAP para cargo eletivo;

Considerando que o ofício n. 001/2013-GP, datado de 07/01/2013, da conta que foi realizada eleição, resultando em empate entre os candidatos, e, não chegaram a um critério de desempate por ausência de legislação municipal regendo a matéria;

Considerando, por fim, que o Conselho Municipal de Previdência, em reunião extraordinária, com orientação do consultor previdenciário da empresa Qualiprev Ltda, contratado pelo Instituto, acatou o princípio da simetria constitucional, e deu posse ao candidato Ricardo de Souza Ferreira;

Considerando que foi registrado em ata do Conselho que a candidata Marina Alves foi convocada para a reunião e não compareceu ou apresentou documento hábil contestando a decisão;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor municipal efetivo, eleito em 27/12/2012 em assembléia geral dos servidores ativos, **Sr. Ricardo de Souza Ferreira**, para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ


Av. Américo Vespúcio de Carvalho, 120 - Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 - CEP 36834-000 - Minas Gerais  
Telefone: (32) 3747-1286 - E-mail: prefeitura-gabinete@bol.com.br

**Art. 2º** - Fica nomeado o servidor municipal efetivo, **Sr. Mário Lúcio Dias Portilho**, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Caparaó – PREVICAP.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caparaó, MG, 08 de janeiro de 2013.

  
**Cristiano Xavier da Costa**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que a Lei / Decreto / Portaria  
Nº 892, foi publicado no quadro de  
aviso da sede da prefeitura de 08/01/13  
08/02/2013  
Caparaó, 08 / 01 / 2013  
